



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Celebração de Contratos

O Sr. EDSON DOS SANTOS BARBOSA, responsável pelo Controle Interno do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, nomeado nos termos da portaria nº 0705/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **CP 001/2015** referente à licitação CHAMADA PÚBLICA tendo por objeto a AQUISIÇÃO PARCELA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR celebrado com SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. NESTE ATO GERANDO O CONTRATO DE **Nº218** COM PERIMAR ALVES BARROS INSCRITA NO CPF SOB O Nº 187.178.531-68 sendo está habilitada a executar o serviço.

Este no que se refere ao **Segundo Termo Aditivo** de reajuste de PRAZO tem como fundamento a Lei 8.666/93.

O Termo aditivo tem sua vigência prorrogada por mais 146 (Cento e quarenta e seis dias) a contar de 08/08/2016 a 31/12/2016.

Que o referido contrato se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, cláusulas e condições estabelecidas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Conceição do Araguaia – PA, 09 de Agosto de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: _____

EDSON DOS SANTOS BARBOSA